Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

01303/2023
Nº do Processo

NOME: RICARDO CAMPOS PASSOS

ESPÉCIE: OFICÍO Nº 187/2023

DATA: 19 de Junho de 2023.

ASSUNTO: Cientificação de Matéria: resposta ao Requerimento nº 74/2023

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	19/03/2023	Subdireta legislativo

1303

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01303
Data 19 / 06 / 2023
Assinatura

OFÍCIO Nº 187/2023

Piraí, 16 de junho de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 1303
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 74/2023

Autor: **Alexsandro Sena Silva**

Objeto: Solicita no tópicos 1,2,2.1 do referido requerimento, informações sobre área pertencente ao poder público municipal e IPTU dos imóveis regularizados no Bairro.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda, segue anexo resposta da referida secretaria ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

P M P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 08/05/2023
Rubrica Fls 02
C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 1303
Rubrica Fls 03

À Secretária Municipal de Fazenda

Srª Secretária

Quanto ao questionamento feito no item 01 do presente processo, cumpre informar que no bairro de Ribeirão das Lages existem várias unidades residenciais que foram transacionadas porém não estão devidamente alienadas juntos ao Cartório do RGI do 1º e 3º em nome dos respectivos adquirentes tendo em vista não haver RGI (registro geral de imóveis); ou seja, a Companhia de Eletricidade vendeu tão somente a benfeitoria existente e parte do respectivo terreno ocupado pelo detentor da posse; portanto algumas unidades constam em nome desses contribuintes que negociaram com a empresa e outra ainda permanecem em nome da companhia de eletricidade.

Outra situação lá encontrada é com relação a Gleba "A" Vila Santa Rosa, composta de 70.974,96m²; esta sim está devidamente regularizada e teve o desmembramento aprovado pela municipalidade através do processo administrativo nº 09849 de 08 de fevereiro de 2002 com as respectivas casas averbadas nos seus devidos lotes e alienadas em nome dos seus respectivos adquirentes/proprietários com todas as ruas cadastradas com os valores do m² determinado pela (PGV) vigente e as praças em nome do município.

Quanto ao item 02 todas as unidades residências estão devidamente cadastradas pagando IPTU, sendo que 59 lotes com suas respectivas edificações e mais 03 lotes sem edificações e mais 04 praças possuem Escritura e RGI (registro geral de imóvel) e as demais unidades 273 imóveis se enquadram nos moldes citado anteriormente; ou seja, sem escritura e sem RGI porém pagando iptu em nome da empresa de energia e outras em nome dos detentores da posse que fizeram a aquisição de suas unidades através de instrumento particular.

Quanto ao item 2.1 cumpre esclarecer que a forma de cálculo para determinar o valor venal do imóvel e o respectivo valor do imposto está expressa na Lei nº 1632 de 20 de Setembro de 2021 que dispõe sobre a (PGV) planta genérica de valores para cálculo e lançamento do IPTU (imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana)que está a disposição no portal da transparência no site do município. Quanto ao valor elevado como citou o ilustre vereador, cumpre esclarecer que não há como alterar os valores venais apurados pois o município confeccionou uma nova planta genérica de valores, e esta, passou por análise do poder Legislativo e foi devidamente aprovada por aquela corte; portanto uma vez aprovada tem que aplicada, ou seja, não existe previsão legal para alterar qualquer um dos valores que constam da PGV.

Quanto ao item 03, acerca do número de imóveis pertencente a companhia de energia informo que de acordo com o rol de contribuintes de IPTU constam 222 imóveis que são tributados.

Em 15/06/2023

Carlos Alberto Rocha Ferreira
Chefe de Divisão de Receita
Matr 7560